



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
Código UASG N.º 929269.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de AUXILIO ALIMENTAÇÃO, por meio de credito em cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga mensal de valor, na modalidade online, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal para aquisição de gêneros alimentícios "in natura".

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV torna publico que decide SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, para adequação da condição de participação das empresas no sistema Compras.gov.br, inicialmente designada para o dia 02 de março de 2023, as 09h00min, não mais se realizará na citada data e horário.
A nova data de abertura será divulgada na forma da lei pelo departamento de licitação, após a publicação no site do Diário Oficial do Município <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Sarandi, 28 de fevereiro de 2023.


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2420 PAG.: 13/14 EM 01/03/23

Samento Quone
SERVIDOR

Preserv

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

de dois dias, para custear a condução de veículo oficial para a cidade de Salto/SP.

Art. 3º Será concedido o adiantamento no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) para custear despesas do veículo oficial, em nome do servidor **EMERSON RODRIGO BIGUETI**, o qual conduzirá o veículo para a cidade de Salto/SP.

Art. 4º O meio de transporte utilizado será o veículo oficial da autarquia marca/modelo Mercedes Atron/2729, placa AYY-2913, frota nº 38; e Volkswagen Voyage, placa AZT-6977, frota nº 43. A quilometragem a ser percorrida é de aproximadamente 1400 km considerando ida e volta.

Art. 5º Justifica-se a realização da viagem, devido ao transporte do veículo oficial marca/modelo Mercedes Atron/2729 placa AYY-2913, frota nº 38, para manutenção que deverá ser realizada pela empresa SIBRAVAC na cidade de Salto/SP, nos dias 02 e 03 de março de 2023.

Art. 6º A previsão de saída da sede será no dia 02 de março de 2023, às 03h00 da manhã, com previsão de chegada ao destino às 14h00; e retorno no dia 03 de março de 2023, às 09h00 horas, com previsão de chegada na sede às 21h00.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi/PR, 28 de fevereiro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:961E7266

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 048/2023/SMSA**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

Michel Caldato, Diretor-Geral da autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei municipal nº 2754/2021, de 2 de novembro de 2021, e alteração pela Lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor **JOSÉ CARLOS GALLO**, CPF Nº **XXX.045.XXX-XX**, que exerce o cargo/função de Diretor Operacional de Esgoto, sendo concedidas 02 (duas) diárias, para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada nos dias 02 e 03 de março de 2023, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2897/2023.

Art. 2º O valor total das diárias concedida ao servidor será de **R\$ 696,00** (seiscentos e noventa e seis reais), sendo o correspondente ao período de 02 (duas) diárias, para custear a condução de veículo oficial para a cidade de Salto/SP.

Art. 3º O meio de transporte utilizado será o veículo oficial da autarquia marca/modelo Volkswagen Voyage, placa AZT-6977, frota nº 43. A quilometragem a ser percorrida é de aproximadamente 1400 km considerando ida e volta.

Art. 4º Justifica-se a realização da viagem, devido ao transporte do veículo oficial marca/modelo Mercedes Atron/2729 placa AYY-2913, frota nº 38, para manutenção que deverá ser realizada pela empresa SIBRAVAC na cidade de Salto/SP, nos dias 02 e 03 de março de 2023.

Art. 5º A previsão de saída da sede será no dia 02 de março de 2023, às 03h00 da manhã, com previsão de chegada ao destino às 14h00, e retorno no dia 03 de março de 2023, às 09h00, com previsão de chegada na sede às 21h00.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi/PR, 28 de fevereiro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:CD8D5132

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO N.º 003/2023/SMSA

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ	07.299.558/0001-69
VALOR CONTRATO:	R\$ 7.950,00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TAPETE PROTETOR DE PISO
VIGÊNCIA	De 24/02/2023 a 31/12/2023
ASSINATURA	24 de fevereiro de 2023

Sarandi/PR, 28 de fevereiro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:E0587E46

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

Código UASG N.º **929269**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de AUXILIO ALIMENTAÇÃO, por meio de crédito em cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga mensal de valor, na modalidade online, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal para aquisição de gêneros alimentícios “in natura”.

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV torna publico que decide SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, para adequação da condição de participação das empresas no sistema Compras.gov.br, inicialmente designada para o dia 02 de março de 2023, as 09h00min, não mais se realizará na citada data e horário.

A nova data de abertura será divulgada na forma da lei pelo departamento de licitação, após a publicação no site do Diário Oficial do Município <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Sarandi, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Santana Junior
Código Identificador:5021CF2F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 2314/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal RITA DE CASSIA MORAIS, matrícula 1477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/03/2016 a 05/10/2022, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 01/03/2023 a 29/05/2023, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordany Goes da Silva Vieira
Código Identificador:0493933F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 2315/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal GLEISSER DANIELE GARDIN, matrícula 6206, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2019, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 01/03/2023 a 29/05/2023, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordany Goes da Silva Vieira
Código Identificador:2BD8D9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1266/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.1.282.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1096 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1562 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
Total Suplementação:			135.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1115 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1560 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Redução:			135.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2023.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:1FC76AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2316/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

José Wlademir Garbuggio, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021.

RESOLVE: